



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.269

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 10 de março de 2025, o servidor de provimento efetivo, **Rodrigo Pereira Pires**, Agente Legislativo III, Símbolo AL-III, matrícula 1158, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 07/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com a **TROCA FÁCIL SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ - Nº 35.200.453/0002-27**, para prestação de serviços de fornecimento de óleos lubrificantes e filtros de ar, com o serviço de troca incluso, conforme Processo Administrativo nº 639/2024.

Volta Redonda, 02 de abril de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./